



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

BELÉM DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 14 DE ABRIL DE 2025 - NÚMERO 026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Outros

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ELIEUDO JOSE RIBEIRO JUNIOR

CPF: 05715127394

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ELIEUDO JOSE RIBEIRO

JUNIOR:05715127394 2025-04-14T10:56:17-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECB1B3F52B8

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**GABINETE DA VER^a. MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES - MDB

INDICAÇÃO Nº. 01/2025,

DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de ampliação da rede elétrica com instalação de postes de iluminação pública no prolongamento da Rua Cícero Alencar até a residência do senhor Israel Dias, no Bairro Beira Rio, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A Vereadora abaixo assinado, nos termos do art. 113 inciso VIII, e art. 125 do Regimento Interno desta Casa e ouvindo-se o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, **JÔNATHAS DE CARVALHO NORONHA** a seguinte Indicação:

➤ **Que seja realizada a ampliação da rede elétrica com instalação de postes de iluminação pública no prolongamento da Rua Cícero Alencar até a residência do senhor Israel Dias, no Bairro Beira Rio, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da referida via pública, que atualmente enfrentam **dificuldades relacionadas à segurança pública, mobilidade urbana e qualidade de vida**, devido à inexistência de iluminação pública adequada no referido trecho.

Rua 14 de Dezembro, 217 – Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000
Belém do Piauí (PI) – CNPJ: 02.428.669/0001-04 - E-Mail: cmvbelempi@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECB1B3F52B8

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**GABINETE DA VER^a. MÉRICA CAROLINA DIAS GOMES - MDB**PROTOCOLADO**
Nº 205125
DATA 08/04/25
RESPONSÁVEL**INDICAÇÃO Nº. 01/2025,****DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A ampliação da rede elétrica e a consequente instalação de postes de iluminação nesse prolongamento são **medidas essenciais** para garantir maior visibilidade noturna, coibir ações criminosas, facilitar o tráfego de pedestres e veículos, e promover melhores condições de vida para os munícipes que ali residem ou transitam diariamente.

Ressalta-se que a área mencionada encontra-se em processo de crescimento urbano e merece atenção do Poder Público quanto à implementação de infraestrutura básica, sendo a iluminação pública um dos pilares para o desenvolvimento urbano sustentável e seguro.

Diante do exposto, **solicito o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível**, certo de contar com o compromisso da gestão municipal para com o bem-estar da população.

Contamos, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o Poder Executivo para análise de viabilidade da proposta.

Plenário da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI, em 08 de abril de 2025.

Mércia Carolina Dias Gomes
Ver^a. MÉRICA CAROLINA DIAS GOMES - MDB
merciajs1989@gmail.com

EXPEDIENTE

Lido em, 11/04/25

Mércia Carolina Dias Gomes
SECRETÁRIO (A) DA CÂMARA

A Ordem do Dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Belém do Piauí - PI

Mércia Carolina Dias Gomes
Secretário (a) da Câmara Municipal

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de Belém do Piauí, 11/04/25
Fabiana Santos Ribeiro
FABIANA SANTOS RIBEIRO
Secretário(a) Administrativo(a)
Portaria Nº 003/2025-GP, de 03 de Janeiro de 2025

APROVADO(A) A INDICAÇÃO EM ÚNICA DISCURSÃO

No dia, 11/04/25
Mércia Carolina Dias Gomes
SECRETÁRIO (A) DA CÂMARA

**Rua 14 de Dezembro, 217 – Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000
Belém do Piauí (PI) – CNPJ: 02.428.669/0001-04 - E-Mail: cmvbelempi@gmail.com**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECB1B3F52C3

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI****Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro**

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000

Belém do Piauí – PI

E-mail: cmvbelempi@gmail.com

PROTOCOLADO
Nº 006125
DATA 08/04/2025
RESPONSÁVEL**INDICAÇÃO Nº. 02/2025, BELÉM DO PIAUÍ-PI, 08 DE ABRIL DE 2025.**

“Que seja instalado um (01) Poste de Iluminação, na Av. Vereador José Virgílio Ribeiro, especificamente nas proximidades do cruzamento com a rua Benjamin Carvalho, na sede deste município”.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, nos termos do art. 113 inciso VIII, e art. 125 do Regimento Interno desta Casa e ouvindo-se o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, **JONATHAS DE CARVALHO NORONHA** a seguinte Indicação:

➤ **Que seja instalado um (01) Poste de Iluminação, na Av. Vereador José Virgílio Ribeiro, especificamente nas proximidades do cruzamento com a rua Benjamin Carvalho, na sede deste município.**

JUSTIFICATIVA:

Sugere-se ao Executivo Municipal, atendendo ao pedido dos habitantes das referidas vias públicas, que seja verificada a viabilidade de instalação de 01(um) poste de iluminação na Avenida Vereador José Virgílio Ribeiro no cruzamento com a rua Benjamin de Carvalho.

Sendo o que apresento para o momento, e certo de poder contar com o bom senso de Vossa Excelência, elevo votos de estima e apreço, me colocando a inteira disposição caso seja necessário.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECB1B3F52C3

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI****Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro**

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000

Belém do Piauí – PI

E-mail: cmvbelempi@gmail.com

PROTOCOLADO

Nº 006/25

DATA 08/04/2025

RESPONSÁVEL

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI, aos 08 de abril de 2025.

Kalebe Pedro de Carvalho
Ver. KALEBE PEDRO DE CARVALHO – MDB

EXPEDIENTE

Lido em, 11/04/25

Mércia Candida Dias Gomes
SECRETÁRIO (A) DA CÂMARA

A Ordem do Dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Belém do Piauí - PI

Mércia Candida Dias Gomes
Secretário (a) da Câmara Municipal

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de Belém do Piauí, 11/04/25

Fabiana Santos Ribeiro
FABIANA SANTOS RIBEIRO
Secretário(a) Administrativa(a)
Portaria Nº 003/2025-CP, de 03 de Janeiro de 2025

APROVADO(A) A INDICAÇÃO EM ÚNICA DISCURSÃO

No dia, 11/04/25

Mércia Candida Dias Gomes
SECRETÁRIO (A) DA CÂMARA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECB1B3F52CE

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro
CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000
Belém do Piauí – PI
E-mail: cmvbelempi@gmail.com

PROTOCOLADO
Nº 007123
DATA 08/04/2025
RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº. 03/2025, BELÉM DO PIAUÍ-PI, 08 DE ABRIL DE 2025.

“Que seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas), na Av. Vereador José Virgílio Ribeiro, especificamente nas proximidades do cruzamento com a rua Benjamin Carvalho, na sede deste município”.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, nos termos do art. 113 inciso VIII, e art. 125 do Regimento Interno desta Casa e ouvindo-se o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, **JONATHAS DE CARVALHO NORONHA** a seguinte Indicação:

➤ **Que seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas), na Av. Vereador José Virgílio Ribeiro, especificamente nas proximidades do cruzamento com a rua Benjamin Carvalho, na sede deste município.**

JUSTIFICATIVA:

Sugere-se ao Executivo Municipal, atendendo ao pedido dos habitantes das referidas vias públicas, que seja verificada a viabilidade de instalação de lombadas ou redutores de velocidade na Avenida Vereador José Virgílio Ribeiro no cruzamento com a rua Benjamin de Carvalho.

Sendo o que apresento para o momento, e certo de poder contar com o bom senso de Vossa Excelência, elevo votos de estima e apreço, me colocando a inteira disposição caso seja necessário.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECB1B3F52CE

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI****Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro**

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000

Belém do Piauí – PI

E-mail: cmvbelempi@gmail.com

PROTOCOLADONº 007/25
DATA 08/04/2025

.RESPONSÁVEL

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI, aos 08 de abril de 2025.

Kalebe Pedro de Carvalho
Ver. KALEBE PEDRO DE CARVALHO – MDB

EXPEDIENTELido em, 11/04/25*Précia Caroline Dias Gomes*
SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA

A Ordem do Dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Belém do Piauí - PI

Précia Caroline Dias Gomes
Secretário (a) da Câmara

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de Belém do Piauí, 11/04/25
Fabiana Santos Ribeiro
FABIANA SANTOS RIBEIRO
Secretário(a) Administrativo(a)
Portaria Nº 003/2025-GP, de 03 de Janeiro de 2025

APROVADO(A) A INDICAÇÃO EM ÚNICA DISCURSÃO

No dia, 11/04/25
Précia Caroline Dias Gomes
SECRETÁRIO (A) DA CÂMARA